

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 56.016 =

ficha

= 1 =

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 14, localizado no 1º andar, do Bloco 9, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1251, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall de frente à escada e área de circulação; pelo lado direito com área de circulação; pelo lado esquerdo com a unidade de "final 3" e área de circulação; e pelos fundos com área de circulação, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,61 m² perfazendo a área total construída de 61,73 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0039733 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0002 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.165.

Selo digital: 1238023110A00000183345195

AV. 1/56.016.

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.165, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131859, de 24/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. o oficial substituto: -

Selo digital: 1238023310A00000183597190

continua no verso

matrícula

= 56.016 =

ficha

= 1 =

verso

R.2/56.016.- Selo digital: 1238023210A00000192224198
Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 09 de Setembro de 2019, (Contrato nº 171002867262), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a VERA LUCIA BEZERRA, RG 22.121.261-9 SSP/SP, CPF 057.375.418-78, solteira, maior, diarista, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Stelio Machado Loureiro, nº 100, Vila Aparecida, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 134502, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

R.3/56.016.- Selo digital: 1238023E10A0000019222519I
Pelo contrato referido no registro anterior, VERA LUCIA BEZERRA, já qualificada, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 09/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134502, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O oficial Substituto: _____

AV.4/56.016.- Selo digital: 1238023310A00000192226192
Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134502, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O oficial Substituto: _____

AV.5/56.016 Selo digital: 1238023310A0000028057924X
Nos termos da certidão de penhora, datada de 10 de setembro de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000533018), extraída dos autos nº 10068630920238260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II, CNPJ 35.101.438/0001-40, em relação a VERA LUCIA BEZERRA, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 7.238,61. Depositária: a executada. (Prenotação 163137, de 11/09/2024). Botucatu, 23 de setembro de 2024. Oficial Substituto: _____

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
 LIVRO N.º 2

Operador Nacional
 Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

matricula

= 56.016 =

ficha

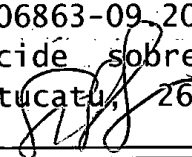
= 2 =

C.N.S. 12.380-2

26 de Janeiro de 2026

Botucatu,

AV.6/56.016.- selo digital: 1238023310A0000030686826Z
 (Retificação de penhora) Procedo a presente averbação, nos termos do
 Ofício datado de 1º de dezembro de 2025, assinado pelo MM. Juiz de
 Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos nº
 1006863-09.2023.8.26.0079, para constar que a penhora averbada sob nº 5
 incide sobre todo o imóvel. (Prenotação 171575, de 29/12/2025).
 Botucatu, 26 de janeiro de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis:



**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

continua no verso